UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 62 , DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 145, parágrafo único da Lei 8.112/90.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, sob o nº 23365/10-89, designada pela Portaria nº 4025, de 30 de novembro de 2010 GR/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 12/01/2011
Maria Vasconcelos
Assinado